

Fatec Pindamonhangaba

EDITAL Nº 02/2022 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIAS DO CPS E MONITORIA VOLUNTÁRIA

A Direção da Fatec Pindamonhangaba faz saber que estão abertas as inscrições para o processo seletivo do Programa de Monitorias, do Centro Paula Souza (CPS) e Monitoria Voluntária. As vagas foram distribuídas conforme Tabela 1, Monitorias para Disciplinas/Laboratórios:

1. DAS VAGAS

1.1. Estão sendo oferecidas 22 (vinte e dois) vagas para disciplinas e laboratórios, distribuídas conforme mostra a Tabela 1.

TABELA 1: VAGAS PARA MONITORIA EM DISCIPLINAS E LABORATÓRIOS

Professor	disciplina	laboratório	bolsa	voluntário	Critério de seleção
Marta Santos		Química		6	Análise de currículo e entrevista
Emerson Junqueira	CAD			1	Análise de currículo e proficiência
Antônio Tonini	Resistência dos Materiais			1	Análise de currículo
Ana Beatriz	Química inorgânica 2			1	Análise de currículo
Ana Beatriz		Eletroquímica e corrosão	1		Análise de currículo
Gisélia Sousa		Metalografia		6	Análise de currículo
Eliane	Processos de soldagem 1			1	Análise de currículo e entrevista
Eliane		Serviços gerais (processos de fabricação)		1	Análise de currículo e entrevista
Luciana	Inglês			1	Análise de currículo e proficiência
Daniela Vernilli	Química			1	Análise de currículo
Nazir Monteiro	Ciências dos materiais			1	Análise de currículo
Cristian Paterniani	Física 1			1	Análise de currículo

- Para a disciplina de CAD o critério de seleção do monitor será conforme definido pelo professor responsável da disciplina:

CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE MONITORES DE CAD (ATENÇÃO!!!!)

CONDIÇÕES MÍNIMAS:

· Não cursar o mesmo período para o qual vai atuar na monitoria. Exemplo: quem estuda de manhã só pode ser monitor no período da noite, e vice-versa.

· Ter cursado, e ser aprovado, na disciplina CAD do seu curso.

Manutenção Industrial: Desenho Auxiliado por Computador.

Mecânica – Processos de Soldagem: Desenho Assistido por Computador.

Projetos Mecânicos: Desenho Mecânico Assistido por Computador.

Fatec Pindamonhangaba

CRITÉRIOS DE DESEMPATE: Aplicar os critérios de desempate na seguinte ordem, dando preferência para:

1. Maior nota na disciplina CAD de seu curso.
2. Maior frequência no curso da disciplina CAD de seu curso.
3. Menor tempo cumprido de estágio (que ainda precisa cumprir mais horas de estágio).
4. Menor tempo para conclusão de curso.

Caso os critérios acima não sejam suficientes para o desempate, uma prova prática deve ser aplicada para seleção do monitor mais proficiente em CAD.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Disciplina de CAD: conforme instruções acima mencionadas;

2.2 Disciplina de Ciências dos materiais: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Ciências dos materiais;

2.3 Disciplina de Física I: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Física. **A monitoria deverá ser realizada no período da tarde;**

2.4 Disciplina de Inglês I a VI: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Inglês. Ou tenha sido aprovado na prova objetiva, a proficiência.

2.5 Disciplina de Química: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, as seguintes disciplinas: **Química Geral e Inorgânica I** (curso de Processos Metalúrgicos) e **Química** (curso de Mecânica – Processos de Soldagem);

2.6 Disciplina de Química Geral e Inorgânica II: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Química Geral e Inorgânica II (curso de Processos Metalúrgicos);

2.7 Disciplina de Processo de Soldagem 1: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Processo de Soldagem 1. **A monitoria deverá ser realizada no período da tarde, excepcionalmente manhã (quando tiver disponibilidade na grade);**

2.8 Disciplina de Resistência dos materiais: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Resistência dos Materiais. **A monitoria deverá ser realizada no período da noite às 6.feiras;**

Fatec Pindamonhangaba

2.9 Laboratório de Química: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, as seguintes disciplinas: **Química Geral e Inorgânica I** (curso de Processos Metalúrgicos) e **Química** (curso de Mecânica – Processos de Soldagem);

2.10 Laboratório de Corrosão e Eletroquímica: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, as disciplinas de Corrosão e **Química Geral e Inorgânica I** (curso de Processos Metalúrgicos) e **Química** (curso de Mecânica – Processos de Soldagem);

2.11 Laboratório de Metalografia: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, a disciplina de Metalografia (curso de Processos Metalúrgicos) ou a disciplina Técnicas de Análise Microestrutural (curso Mecânica - Processos de Soldagem). Se houver mais de um candidato por vaga, o processo seletivo será composto de avaliação descritiva e entrevista.

2.12 Laboratório de Serviços gerais: é necessário que o aluno tenha cursado, com aprovação, as disciplinas de **Tecnologia de Produção 1** (curso de Projetos Mecânicos) e **Processos de Fabricação I e II** (curso de Manutenção Industrial). **A monitoria deverá ser realizada no período da manhã ou tarde;**

2.13 O aluno/candidato deve estar isento de infrações disciplinares, como advertências e suspensões;

2.14 O aluno/candidato não pode ter em seu currículo escolar '**Cancelamento de Matrícula**';

2.15 Se o aluno já participou do Programa de Monitorias e teve seu termo de compromisso cancelado por algum motivo, ele será indeferido do processo;

2.16 O aluno **NÃO PODERÁ** cumprir monitoria no período em que está matriculado.

2.17 Ter conta corrente no Banco do Brasil.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições ocorrerão no período de **27/06/2022 a 30/06/2022**, até **às 23h55min**. Não serão aceitas inscrições fora deste período.

3.2 O aluno deverá fazer a inscrição **online** no site da Fatec Pindamonhangaba – Área do Aluno – Monitorias (<http://www.fatecpindamonhangaba.edu.br/monitoria2.html>) utilizando o e-mail institucional.

Link para inscrição: <https://forms.gle/jamvfMxkjf8e2fjVA>

4 DO PROCESSO SELETIVO

Fatec Pindamonhangaba

- 4.1 Disciplina de CAD:** Conforme critérios previamente definidos pelo professor responsável (critérios listados abaixo da Tabela 1);
- 4.2 Disciplina de Ciências dos materiais:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições;
- 4.3 Disciplina de Física I:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições;
- 4.4 Disciplina de Inglês I a VI:** Com base no resultado da prova objetiva, de proficiência. Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento / indeferimento das inscrições, sendo que o aluno contemplado com a vaga será o que tiver o maior conceito na disciplina;
- 4.5 Disciplina de Química:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições;
- 4.6 Disciplina de Química Geral e Inorgânica II:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ / indeferimento das inscrições, sendo que o aluno contemplado com a vaga será o que tiver o maior conceito na disciplina;
- 4.7 Disciplina de Processo de Soldagem 1:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições;
- 4.8 Disciplina de Resistência dos materiais:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições;
- 4.9 Laboratório de Química:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições, sendo que o aluno contemplado com a vaga será o que tiver o maior conceito na disciplina;
- 4.10 Laboratório de Corrosão e Eletroquímica:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições, sendo que o aluno contemplado com a vaga será o que tiver o maior conceito na disciplina;
- 4.11 Laboratório de Metalografia:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições, sendo que o aluno contemplado com a vaga será o que tiver o maior conceito na disciplina;
- 4.12 Laboratório de Serviços Gerais:** Com base no histórico escolar, será julgado o deferimento/ indeferimento das inscrições, sendo que o aluno contemplado com a vaga será o que tiver o maior conceito na disciplina;

Fatec Pindamonhangaba

4.13 Os critérios de avaliação e distribuição da ordem de colocação dos candidatos é de responsabilidade do professor responsável;

4.14 Em qualquer uma das etapas de seleção, o aluno poderá ser considerado não habilitado para a atividade de monitoria;

4.15 TODA E QUALQUER INFORMAÇÃO SOBRE AS ETAPAS DO PROCESSO SERÁ ENVIADA PARA O E-MAIL INSTITUCIONAL DO ALUNO!!!

4.16 O resultado será divulgado em 3 (três) dias úteis, contados a partir do término das inscrições.

5. DA EFETIVAÇÃO PARA A ATIVIDADE DE MONITORIA

5.1 Serão efetivados como monitores, aqueles alunos que foram aprovados em todas as etapas previstas no processo seletivo, observando-se a ordem de classificação.

5.2 O aluno deverá ter disponibilidade para cumprir no **mínimo 04 e no máximo 08 horas semanais**, dentro do período (manhã, tarde ou noite) para o qual a vaga foi anunciada.

5.3 No caso das vagas com bolsas disponíveis, será dada a preferência para alunos que puderem cumprir **as 8 horas semanais**.

5.4 TODOS OS ALUNOS APROVADOS DEVEM, OBRIGATORIAMENTE, CONTRATAR UM SEGURO CONTRA ACIDENTES PESSOAIS, COM VIGÊNCIA IGUAL AO PERÍODO DE MONITORIA. REGRA VÁLIDA PARA TODOS OS MONITORES, INDEPENDENTE DO ALUNO EXERCER MONITORIA COM BOLSA OU VOLUNTÁRIA.

5.5 Os alunos contemplados no Programa de Monitoria nas vagas disponibilizadas com bolsa, receberão pagamento de bolsa mensal proporcional à quantidade de horas disponibilizada, sendo o valor de R\$ 170,50 mensais para 4 horas ou R\$ 341,00 para 8 horas. Atenção a Tabela 1;

5.6 As bolsas serão depositadas por até 5 meses, sob a condição de se ter o Termo de Compromisso ativo.

5.7 A partir do momento em que o aluno assina o Termo de Compromisso, deve ser iniciada a atividade, **IMEDIATAMENTE**, sendo que duas faltas consecutivas sem justificativa, anulam o Termo de Compromisso.

6. DAS ATIVIDADES DE MONITORIA

6.1 As atividades de monitoria são regidas pela Deliberação CEETEPS 40/2018, disponível no site da Fatec Pindamonhangaba, na área do aluno, menu *monitoria*.

Fatec Pindamonhangaba

6.2 A permanência do aluno no programa de monitorias está ligada ao cumprimento, na íntegra, do Artigo 7º, da Deliberação CEETEPS 40/2018.

6.3 **Os professores responsáveis pelos monitores, deverão definir os horários e datas para a realização da monitoria. Ao final de cada mês o professor deverá enviar o relatório com o controle das horas realizadas para o e-mail da professora Lúcia Ribeiro, responsável pela monitoria (lucia.ribeiro@fatec.sp.gov.br).**

7. DOS BENEFÍCIOS CONCEDIDOS

- Será concedido ao aluno monitor, um certificado de monitoria constando a área de atuação e as horas trabalhadas;
- Os alunos que cumprirem **240h** de monitoria (com exceção do curso de Projetos Mecânicos, **400h**) nas disciplinas poderão solicitar a equivalência de estágio, essa condição será considerada somente nesse semestre, conforme portaria da Fatec Pindamonhangaba (<http://www.fatecpindamonhangaba.edu.br/estagio2.html>).

Prof.a Ma Lúcia Ribeiro
Monitorias